



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 07/2023

Data: 01 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no Inciso XXXI do artigo 40 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder as instalações do Plenário da Câmara Municipal para os atos fúnebres do Secretário de Esportes e Lazer **RÊMULO RAMALHO**, gestão 2013-2026, 2017-2020 e 2021 até o seu falecimento nessa data; foi também presidente da Associação dos Universitários de Santa Terezinha de Itaipu e Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Institui **7 (sete) dias de luto**, a partir desta data, não havendo expediente e atendimento ao público.

Art. 3º Esta Câmara Municipal através de todos os Vereadores e funcionários, expressa o seu Voto de Pesar pelo passamento do ilustre Secretário de Esportes e Lazer **RÊMULO RAMALHO** ocorrido no dia 31/07/2023, nesta cidade, externando à família enlutada, a solidariedade e as devidas condolências.

Art. 4º. – Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 01 de agosto de 2023.

VALDIR SAUTHIER
Presidente